



OFÍCIO N° 688/2025-PMP/GP

Parauapebas, 06 de agosto de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores (as)

LAÉCIO CÂNDIDO GOMES - laecio.act@parauapebas.pa.leg.br

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES - michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br

FRED SANÇÃO - frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 123, 272, 326, 369 e 434, todas de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópias dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

| IND. | EMENTA | AUTOR | ANEXO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|
| 123 | INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE SANEAMENTO PARA DAR CONDIÇÕES AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO SESI/SENAI NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS. INFRAESTRUTURA; VIÁRIA; ELÉTRICA; HIDRÁULICA; SANEAMENTO; SESI; SENAI; PARQUE DOS CARAJÁS. | MICHEL CARTEIRO | OFÍCIO N° 782/2025/SAAEP |
| 272 | INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REPARO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS 25 DE DEZEMBRO E JOÃO BRITO, NO BAIRRO MARANHÃO, EM PARAUAPEBAS. | ANDERSON MORATORIO | OFÍCIO N° 778/2025/SAAEP |
| 326 | INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO (ZONA AZUL), SEPARAÇÃO DE VAGAS PARA MOTOS E CARROS, E MELHORIAS NA ORGANIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA DO COMÉRCIO E RUAS ADJACENTES, EM PARAUAPEBAS. | MICHEL CARTEIRO | MEMO N° 470/2025 – SEMSI/AT |
| 369 | INDICO AO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, QUE OFICIE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE REALIZE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ADAPTADO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO À LEI N.º 5.465, EM VIGOR EM NOSSO MUNICÍPIO DESDE 14 DE MAIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. | LAÉCIO ACT | MEMO N° 1094/2025 GAB/SEMED |
| 434 | INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA MELHORIA DA SEGURANÇA E TRAFEGABILIDADE NAS ESTRADAS DA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTOS E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. | FRED SANÇÃO | MEMO N° 470/2025 – SEMSI/AT |

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 14h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOELMA DE
MOURA
LEITE:8289501
5368

Assinado de forma
digital por JOELMA
DE MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Dec. Municipal nº 002/2025





RECEBI EM: 03/08/25
HORA: 09:26
Turcione
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

prefeito
08/08/25
PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
Secretaria Municipal
da Educação

SEMED
Secretaria Municipal
da Educação

MEMO nº 1.094/2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 08 de julho de 2025

De: Gabinete da SEMED

Para: Gabinete do Chefe do Executivo

A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Resposta ao Memorando nº 2455/2025 – Gabinete do Prefeito, Indicação 369-vereador Sr. Laecio da ACT.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 369/2025, de autoria do Vereador Laécio da ACT, que trata da adoção de medidas para o fortalecimento da educação inclusiva e da oferta educacional qualificada nas escolas da rede municipal, informamos que a Secretaria Municipal de Educação (SEMED) já conta, atualmente, com a execução de diversos programas vinculados ao Governo Federal, voltados ao atendimento de demandas compatíveis com as mencionadas na referida proposição.

Entre os programas em vigência, destacamos:

PDDE Equidade (Programa Dinheiro Direto na Escola – Equidade)

Iniciativa do Ministério da Educação (MEC), o PDDE Equidade tem como objetivo destinar recursos financeiros adicionais a escolas públicas de educação básica que atendem populações historicamente excluídas. Seu propósito é aprimorar a infraestrutura física e pedagógica dessas instituições, promovendo o direito à educação com equidade.

Esse programa atua de forma complementar ao PDDE tradicional e contempla diferentes modalidades específicas, como:

- **PDDE Diversidade:** direcionado às escolas que atendem estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Visa garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, respeitando as singularidades dos estudantes.
- **PDDE Cantinho da Leitura:** tem por finalidade fomentar a leitura e a alfabetização por meio da criação de ambientes acolhedores e atrativos nas escolas, que



favoreçam o contato direto com livros e outros materiais didáticos. Os recursos são aplicados na ambientação dos espaços e na aquisição de acervos literários.

Programa de Salas de Recursos Multifuncionais

A SEMED também implementa o Programa de Salas de Recursos Multifuncionais, voltado ao atendimento educacional especializado de alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas. Por meio desse programa, as escolas recebem apoio para estruturar e equipar salas com materiais pedagógicos, tecnologias assistivas e demais recursos que favoreçam a aprendizagem e a inclusão desses estudantes no ambiente escolar.

Ressaltamos que a SEMED permanece comprometida com o desenvolvimento de políticas públicas educacionais inclusivas e com o fortalecimento das ações que assegurem o acesso, a permanência e o sucesso dos alunos no processo educativo.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025



MEMO Nº 2455/2025 - PMP/GP

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Sra. Maura Regina Paulino

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº 369 e 398/25, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificadas abaixo:

| IND. | EMENTA | AUTOR |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 369 | INDICO AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ADAPTADO ÀS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA (TEA) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM CUMPRIMENTO À LEI N° 5.465. | LAECIO DA ACT <i>Maura</i> |
| 398 | INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA FINANCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS EM SUBSTITUIÇÃO A IMÓVEIS LOCADOS PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL. | MICHEL CARTEIRO <i>Dilma</i> |

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA
LEITE:8289501536
8
Assinado de forma
digital por JOELMA
DE MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

RECEBIDO
EM: 26/06/25 ÀS 09:35
Jamila
GABINETE / SEMED

VIA GABINETE

OFÍCIO Nº 782/2025/SAAEP

Parauapebas/PA, 3 de julho de 2025

AO: GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Sra. **Joelma de Moura Leite** – Chefe de Gabinete

Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP. 68515-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 279/2025-PMP/GP. Indicação Legislativa nº 123/2025.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício supramencionado que conduz indicação legislativa nº 123/2025 de autoria do Vereador Antônio Michel Costa – Michel Carteiro, indicando ao Poder Executivo Municipal a viabilidade da infraestrutura viária, elétrica, hidráulica e de saneamento para dar condições ao início da construção do SESI/SENAI no bairro Parque do Carajás, encaminhamos cópia do Memorando da Diretoria de Planejamento e Obras do SAAEP conduzindo Estudo Técnico com a avaliação da demanda.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

RECEBI EM: 14 / 07 / 25
HORA: 09 : 55
Júlio Ribeiro
DIRETÓRIO ADM. - GABINETE

ERIKSON
NUNES:05602
495606
Assinado de forma
digital por ERIKSON
NUNES:0560249560
6
Erikson Nunes
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 049 / 2025

Nº 0311/2025

Parauapebas-PA, 27 de junho de 2025

DE: Diretoria de Planejamento e Obras

PARA: Diretoria Executiva.

Ao Sr.,

Erikson Nunes

ASSUNTO: Encaminhamento de Estudo Técnico – Resposta ao Ofício nº 279/2025-PMP/GP.

Prezado Sr.º,

Encaminhamos, o Estudo Técnico em resposta ao Ofício nº 279/2025-PMP/GP, conforme solicitação por meio da Indicação nº 123/2025, de autoria do Vereador Antônio Michel Costa Alves.

O documento apresenta avaliação técnica, análise das alternativas, considerações técnicas e conclusão, assim, enfatizo que, mesmo havendo inviabilidade atual não significa descaso, mas sim uma busca por soluções graduais e sustentáveis que melhor atenda aos interesses públicos.

Atenciosamente,

Paulo Rogério Mendes da Silva
Diretor de Planejamento e Obras
Portaria N° 005/2025-SAAEP

PAULO ROGÉRIO MENDES DA SILVA
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
PORTARIA N° 005/2025

RECEBEMOS
EM 03/07/2025
ASS. [Signature]
DIRETORIA EXECUTIVA - SAAEP

ESTUDO TÉCNICO

Análise de Viabilidade para Implantação de Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto no para atender unidade SESI/SENAI instalada no bairro Parque dos Carajás: Indicação nº 123/2025 – Vereador Antônio Michel Costa Alves

1.0 INTRODUÇÃO

Este estudo visa atender à solicitação encaminhada por meio da Indicação nº 123/2025, de autoria do vereador Antônio Michel Costa Alves, e reforçada pelo Ofício nº 279/2025-PMP/GP, assinado pela Chefe de Gabinete Sra. Joelma de Moura Leite. O objetivo é avaliar a viabilidade técnica da implantação de um sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário no Bairro Parque dos Carajás, nas imediações das ruas Matipu, Guaraci e Ticuna, visando atender às necessidades estruturais para a instalação da unidade SESI/SENAI no município de Parauapebas-PA.



Figura 1 - Área de estudo.

2.0 AVALIAÇÃO TÉCNICA DA DEMANDA

A equipe de engenharia do SAAEP avaliou a solicitação e constatou que no endereço em questão não há sistema público de esgotamento sanitário para atender a demanda requerida. A rigor, todo o bairro Parque dos Carajás ainda não possui sistema de esgotamento público, sendo adotado soluções individuais nos prédios e residências locais. A partir desta constatação, foi realizado o seguinte diagnóstico para atendimento da demanda:

- ❖ **Sistema de esgotamento mais próximo:** A rede coletora pública mais próxima está sendo implantada pelo Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) à aproximadamente 700 metros, no bairro Beira Rio II, cujo esfluente será transportado até a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do bairro Rio Verde;
- ❖ **Necessidade de rede e Estação Elevatória de Esgoto (EEE):** A conexão ao sistema de esgotamento do bairro Beira Rio II exigiria a implantação de uma rede coletora de esgoto com centenas de metros de extensão e, devido à topografia local, seria indispensável a instalação de pelo menos uma Estação Elevatória.
- ❖ **Implicações orçamentárias:** Além dos custos elevados com obras civis e sistemas eletromecânicos, atualmente, não há previsão orçamentária para este investimento no exercício de 2025.

A viabilidade da implantação ou extensão de um sistema de esgotamento sanitário coletivo exige o atendimento a critérios técnicos e legais, que envolvem:

- ❖ Avaliação da demanda inicial e futura;
- ❖ Estudos topográficos;
- ❖ Dimensionamento hidráulico;
- ❖ Avaliação do custo de investimento;
- ❖ Identificação de riscos ambientais;
- ❖ Levantamento de interferências técnicas;

- ❖ Análise da capacidade instalada nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE);
- ❖ Regularidade fundiária e ambiental da área de intervenção.

3.0 ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Diante dos dados analisados, conclui-se que a execução de rede coletora para atender somente à demanda requerida torna-se inviável, pois o sistema público de coleta de esgoto deve abranger todo o bairro para atender os critérios de viabilidade e interesse público, o que implicaria em obra de grande custo que atualmente não está prevista em orçamento.

Considerando a inviabilidade técnica e orçamentária para implantação de rede individual para atender o empreendimento em questão, além do prazo extenso que seria necessário para se implantar um sistema de esgotamento público para atender a região, propõe-se como alternativa a adoção de **sistema individual de tratamento de esgoto**.

Este sistema apresenta vantagens como:

- ❖ Baixo custo de instalação e manutenção;
- ❖ Agilidade na implementação;
- ❖ Conformidade com as normas ambientais vigentes;
- ❖ Redução do risco de contaminação do solo e do lençol freático.

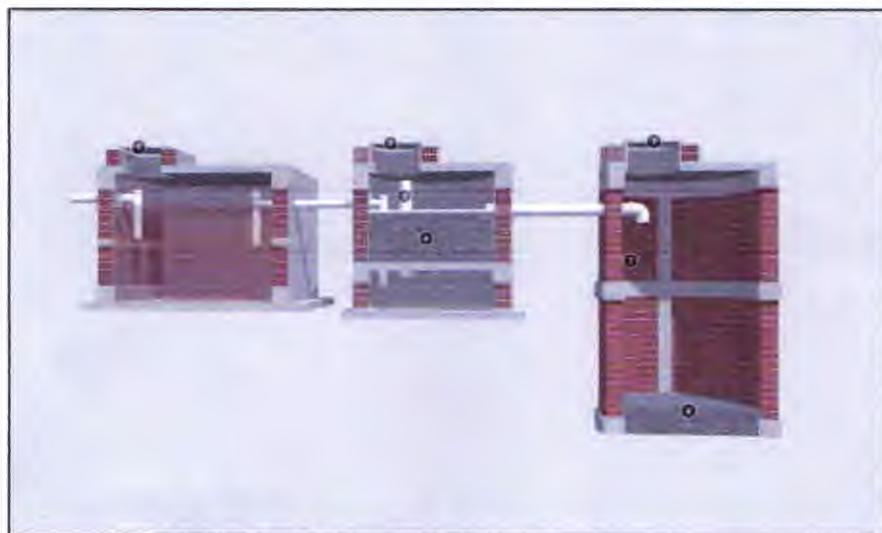


Figura 2 - Exemplo de fossa, filtro e sumidouro.



4.0 CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS

A solução indicada deverá ser projetada e executada conforme preceitos da norma **ABNT NBR 17076:2024** que estabelece os requisitos para o projeto, construção e operação de sistemas de tratamento de esgoto de menor porte, incluindo **fossa, filtro e sumidouro**.

Esta norma especifica os requisitos para sistema de tratamento de esgoto com vazão diária de esgoto até 12.000 L/dia e carga orgânica total até 3,80 kgDBO/dia em área não atendida por sistema de esgotamento sanitário.

Ainda segundo esta norma, a aplicação do sistema de tratamento de esgoto de menor porte é indicado para os seguintes locais:

- ❖ Área desprovida de sistema de esgotamento sanitário;
- ❖ Unidade de contribuição isolada, comunidades isoladas;
- ❖ Retenção prévia de sólidos sedimentáveis, quando da utilização de rede coletora com diâmetro e/ou declividade reduzidos, para atender as diretrizes da prestadora de serviço em saneamento responsável pelo sistema de esgotamento sanitário e/ou contratante e normas aplicáveis;
- ❖ Alternativa de tratamento de esgoto provisório em área provida de rede coletora com inviabilidade técnica de interligação.

5.0 CONCLUSÃO

Diante dos fatores expostos, concluímos que a construção de rede individual ou um sistema de esgotamento sanitário no bairro Parque dos Carajás para atendimento da implantação da Instituição de Educação SESI/SENAI não apresenta viabilidade técnica e econômica no cenário atual e, para atender a demanda, sugere-se a execução de solução individual, conforme as normas técnicas vigentes, a fim de garantir o funcionamento pleno das instalações.





6.0 COMPROMISSO COM O SANEAMENTO BÁSICO

O SAAEP reforça o compromisso da administração com a melhoria do saneamento básico, mostrando que a inviabilidade atual não significa descaso, mas sim uma busca por soluções graduais e sustentáveis que melhor atendam aos interesses públicos.

Colocamo-nos à disposição para discutir alternativas que possam garantir a melhoria das condições sanitárias e de qualidade de vida dos moradores da região.

Atenciosamente,

OFÍCIO N° 279/2025-PMP/GP

Parauapebas, 26 de março de 2025.

Ao Senhor
Erikson Nunes
 Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas
 Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio
 Parauapebas – PA
 CEP 68515-000

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 123/2025, aprovada em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas - CMP, conforme especificada abaixo:

| INDICAÇÃO | EMENTA | SESSÃO | AUTOR |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|
| 123 | INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE SANEAMENTO PARA DAR CONDIÇÕES AO INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO SESI/SENAI NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS. INFRAESTRUTURA; VIÁRIA; ELÉTRICA; HIDRÁULICA; SANEAMENTO; SESI; SENAI; PARQUE DOS CARAJÁS. | 25/03/25 | MICHEL CARTEIRO |

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE
 M. DIRETORA
 TEL: 9828950152 / 982895015368
 66

JOELMA DE MOURA LEITE
 Chefe de Gabinete
 Decreto nº 002/2025

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
 Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, n°305, Chácara do Sol
 Contato: (94) 3346-7268
 E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov

RECEBEMOS
EM 31/03/25
ASS. _____
 DIRETORIA EXECUTIVA - SAAE

PLANEJAMENTO E OPERAÇÕES
DATA: 31.03.25
00:15:35h

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO N° 123 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
VIABILIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA
VIÁRIA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E DE
SANEAMENTO PARA DAR CONDIÇÕES AO
INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO SESI/SENAI NO
BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excentissimo Prefeito Aurelio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote as providências necessárias para viabilizar a infraestrutura essencial, garantindo as condições adequadas para o inicio da construção do Centro de Educação SESI/SENAI no bairro Parque dos Carajás, a fim de proporcionar aos jovens uma importante oportunidade de capacitação profissional e desenvolvimento educacional.

Parauapebas, 18 de março de 2025.

ANTONIO Assinado de forma
MICHEL COSTA digital por ANTONIO
ALVES:6816540 ALVES:6816540+253
4253 Dados: 2025.03.18
19:04:19 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

Há 12 anos, a Prefeitura de Parauapebas doou um terreno de 55.556 m² para a construção de uma unidade integrada do Serviço Social da Indústria (SESI) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). A área destinada à obra é confrontante com as seguintes ruas: Avenida Matipu, Rua Guaraci e Rua Tieuna. A falta de infraestrutura básica no local tem impedido o inicio das obras, comprometendo a instalação de uma instituição fundamental para a capacitação técnica e profissionalizante da população. A previsão é de que o SESI/SENAI ofereça mais de 2.000 vagas para jovens, fortalecendo significativamente a educação e a qualificação profissional no município.

A instituição já sinalizou seu interesse e confirmou a disponibilidade de recursos para o início das obras. No entanto, a falta das infraestruturas essenciais no terreno impede que a construção tenha inicio. Para viabilizar a construção e garantir as condições adequadas para o funcionamento da futura instituição, é necessária a implementação das seguintes infraestruturas básicas:

1. **Infraestrutura viária:** Pavimentação asfáltica e drenagem das ruas de acesso ao lote, garantindo mobilidade e facilitando o inicio das obras.
2. **Infraestrutura elétrica:** Implantação da rede elétrica adequada, com iluminação pública eficiente.
3. **Infraestrutura hidráulica e de saneamento:** Implementação das redes de abastecimento de água e esgoto, assegurando condições adequadas para o funcionamento da futura instituição.

Além disso, a instalação do SESI/SENAI trará diversos benefícios para a população de Parauapebas, como:

- **Geração de empregos:** A construção e operação do SESI/SENAI criarião novas vagas de trabalho, desde a execução das obras até a gestão da instituição, com a contratação de profissionais qualificados para ministrar cursos e administrar as atividades.
- **Capacitação e inserção no mercado de trabalho:** A formação técnica e profissionalizante oferecida pelo SESI/SENAI capacitará jovens e adultos para o mercado de trabalho, proporcionando habilidades práticas em setores como indústria, serviços e tecnologia, ampliando as oportunidades de emprego na cidade.
- **Desenvolvimento da educação:** O SESI/SENAI não apenas oferecerá educação de qualidade, mas também implementará programas de capacitação voltados para o aprimoramento da mão de obra local, elevando o nível educacional da cidade.
- **Apoio à indústria local:** O SESI/SENAI contribuirá diretamente com o crescimento e a modernização das indústrias locais, oferecendo treinamento especializado e

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

auxiliando na melhoria dos processos produtivos da região, o que pode atrair novos investimentos e fortalecer a economia local.

- **Inclusão social:** A instituição oferecerá cursos e serviços que beneficiarão crianças, jovens e adultos de todas as classes sociais, promovendo inclusão e igualdade de oportunidades para todos.
- **Desenvolvimento de habilidades para o futuro:** O SESI/SENAI proporcionará cursos em áreas inovadoras e de alta demanda no mercado de trabalho, como automação, robótica, informática, energias renováveis, entre outras, preparando a população para as necessidades futuras.

Dante da relevância deste projeto para a qualificação da população e o desenvolvimento do município, solicito aos nobres pares que votem a favor desta indicação. Que o Executivo Municipal e os órgãos competentes adotem as medidas necessárias para a implementação das infraestruturas básicas no terreno destinado à construção do SESI/SENAI. Essa ação permitirá o inicio das obras, garantindo um espaço adequado para a formação de mão de obra qualificada para o setor produtivo de Parauapebas

Parauapebas, 18 de março de 2025.

ANTONIO Assinado de forma
MICHEL COSTA digital por ANTONIO
MICHEL COSTA
ALVES:6816540 ALVES:68165404253
4253 Dados: 2025.03.18
19:04:38 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV



saaep
Servicio Autónomo de Agua

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas

OFÍCIO Nº 778/2025/SAAEP

RECEBI EM: 14 / 02 / 25
HORA: 09:52
Julio Perin
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

GABINETE

36

Parauapebas/PA, 2 de julho de 2025

AO: GABINETE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Sra. Joelma de Moura Leite – Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP. 68515-000

Assunto: Resposta ao Ofício nº 450/2025-PMP/GP. Indicação Legislativa nº 272/2025.

Senhora Chefe de Gabinete.

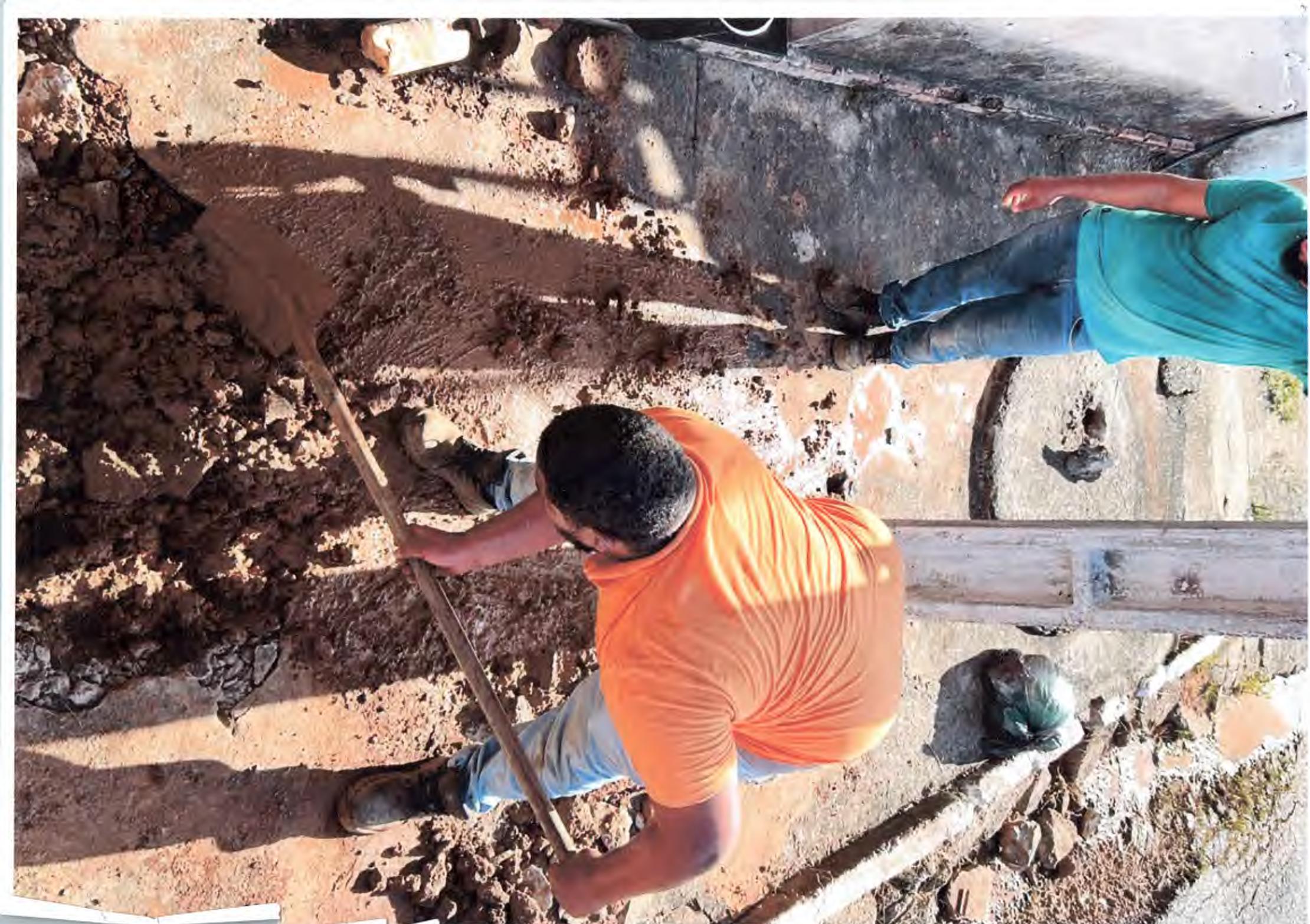
Com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício supramencionado que conduz indicação legislativa nº 272/2025 de autoria do Vereador Anderson Moratório, indicando ao Poder Executivo Municipal em caráter de urgência a realização de serviços recuperação asfáltica, drenagem pluvial, reparo na rede de abastecimento de água e limpeza de bocas de lobo na Rua Ulisses Guimarães, bairro Maranhão, encaminhamos cópia do Memorando da Diretoria de Operações e Manutenções do SAAEP.

Informamos que após visita técnica a equipe operacional executou os serviços de reparo na rede de abastecimento de água da localidade.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para prestar maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado de forma
digital por ERIKSON
NUNES:056024956
2495606 06
Erikson Nunes
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 049 / 2025





Memorando 0156/2025

Parauapebas-PA, 02 de junho 2025.

DE: Setor De Operação De Redes
Sr. Jeonas Gonçalves dos Santos
Chefe de setor

PARA: Diretoria de Operação e Manutenção
Sr. Wadson Vales Alencar
Diretor Operacional

ASSUNTO: Resposta a Ofício N° 450/2025 – PMP/GP

Prezados,

Em atenção ao ofício de n° 450/2025 – PMP/GP que solicita a realização de recuperação asfáltica, drenagem pluvial, reparos na rede de abastecimento de água e limpeza de bocas de lobo na Rua Ulisses Guimarães, informamos que os serviços já foram devidamente executados.

Com o objetivo de comprovar a conclusão das intervenções, estamos anexando a este ofício imagem do local durante a realização dos trabalhos.

Agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para futuras demandas.

Atenciosamente,

Jeonas Gonçalves dos santos
CHIEF DE SETOR
OPERACAO DE REDES
Port.024/2025- SAAEP

RECEBIDO
02/06/25 08:54
[Handwritten signature]
Diretoria de Operações e Manutenções



Memorando 0484/2025

Parauapebas-PA, 16 de junho de 2025

DE: Diretoria De Operações E Manutenções

Sr. Wadson Vales Alencar

Diretor Executivo

PARA: Diretoria Executiva

A/C: Sr. Erikson Nunes

Diretor Executivo

ASSUNTO: Resposta ao **OFICIO 450/2025 – PMP/GP**

Prezados,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste encaminhar a resposta ao **OFICIO 450/2025- PMP/GP**, para o Serviços Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas- SAAEP. Onde nos foi solicitado a realização de uma recuperação asfáltica, drenagem pluvial, reparos na rede de abastecimento de água e limpeza das bocas de lobo na rua Ulisses Guimarães. Segue anexo **memorando Nº0156/2025 do Setor de Operação de Redes** com resposta a solicitação.

Atenciosamente;

Wadson Vales Alencar
Diretor de Operações e Manutenções
Port. N° 004/2025-SAAEP



OFÍCIO N° 450/2025-PMP/GP

Parauapebas, 21 de maio de 2025.

Ao Senhor
Erikson Nunes
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas
Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio
Parauapebas – PA
CEP 68515-000

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhor Diretor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 272/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

| IND. | EMENTA | AUTOR |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 272 | INDICO QUE O PODER EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REPAROS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS 25 DE DEZEMBRO E JÃO BRITO, NO BAIRRO MARANÃO, EM PARAUAPEBAS. | ANDERSON MORATÓRIO |

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

JOELMA DE
MOURA
LEITE:82895015
368

Assinado de forma
digital por JOELMA
DE MOURA
LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE

Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00
Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol
Contato: (94) 3346-7268
E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov

*Reaberto
29.05.25
Roberta A Almeida*

*RECEBEMOS
EM 23/05/25
ASS. Samuca Seixas
DIRETORIA EXECUTIVA*



Gabinete
JP

MEMO: 470/2025 – SEMSI/AT

Parauapebas, 15 de julho de 2025.

DE: SEMSI/AT

PARA: Gabinete do Prefeito - GABIN

A Sra. Joelma de Moura Leite

RECEBI EM: 15 / 07 / 25

HORA: 12 : 22

Júlia Gómez
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Assunto: Encaminhamento de informações – Indicações Legislativas nº 326/2025, do Vereador Fred Assunção e 434/2025, do Vereador Michel Carteiro

Prezada Chefe de Gabinete,

Em atenção ao MEMO N° 2025/2025 – PMP/GP e ao MEMO CIRCULAR N° 104/2025 – PMP/GMP, que tratam das **Indicações Legislativas nº 326/2025 e 434/2025**, de autoria dos Vereadores desta Casa Legislativa, encaminhamos, para conhecimento e eventuais providências, o MEMORANDO INTERNO N° 050/2025 – SEMSI/DMU, contendo as considerações do Departamento de Mobilidade Urbana (DMU/SEMSI).

No que tange à Indicação Legislativa nº 434/2025, informa-se que a demanda foi protocolada, analisada e encontra-se na agenda de priorização para futura execução, tão logo haja viabilidade operacional. Destaca-se que a execução de acostamentos, parte da demanda apresentada, é competência compartilhada com a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), com as quais a SEMSI mantém articulação técnica constante. No tocante à sinalização, a SEMSI executará as medidas necessárias no local assim que a obra for realizada.

Sobre a Indicação Legislativa nº 326/2025, foi informado que o Departamento Municipal de Trânsito e Transporte (DMTT), por meio da SEMSI, já iniciou os estudos técnicos para a implantação do estacionamento rotativo (Zona Azul) no centro urbano de Parauapebas, com base no Plano de Mobilidade Urbana (PMU). A previsão é de que a implantação do projeto-piloto ocorra até o final do próximo semestre, considerando as etapas legais e administrativas em andamento.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à disposição para informações complementares

Atenciosamente,

Hipólito do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Segurança
Institucional e Defesa do Cidadão
Decreto nº 008/2025



MEMO INTERNO N° 050/2025 - SEMSI/DMU

Parauapebas/PA, 15 de julho de 2025.

De: Departamento de Mobilidade Urbana – DMU/SEMSI

Para: Assessoria Técnica – AT/SEMSI

À Sra. Patrícia Barth Baptista

Assunto: Resposta **MEMO INTERNO N° 024/2025 - SEMSI/AT**, referente ao encaminhamento do **MEMO N° 2025/2025 - PMP/GP** e **MEMO CIRCULAR N° 104/2025 – PMP/GMP**

Prezada Senhora,

Ao cumprimenta-la, em atenção à solicitação dos **MEMO N° 2025/2025 - PMP/GP** e **MEMO CIRCULAR N° 104/2025 – PMP/GMP**, que encaminham as Indicações Legislativas nº 326/2025 e nº 434/2025, respectivamente, aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas, cumpre-nos informar:

Sobre a Indicação Nº 434/2025 (MEMO CIRCULAR nº 104/2025 – PMP/GP), o Departamento de Mobilidade Urbana (DMU), informa que o pleito foi protocolado, analisado e encontra-se em agenda de priorização para futura execução, tão logo haja viabilidade operacional. Cabe esclarecer que a Secretaria já vem empenhando esforços para garantir a segurança e a trafegabilidade das estradas da zona rural do município, por meio de intervenções de sinalização.

Quanto à construção de acostamentos, ressaltamos que essa competência é compartilhada com a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB) e a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), com as quais esta secretaria mantém constante articulação técnica. Tão logo esteja finalizada a execução da referida intervenção, a SEMSI executará a sinalização necessário no local.

A respeito da Indicação Nº 326/2025 (MEMO nº 2525/2025 – PMP/GP): Informamos que a SEMSI, por meio do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, já iniciou os estudos técnicos para implantação de sistema de estacionamento rotativo (Zona Azul) no centro urbano de Parauapebas. A necessidade de tal medida está devidamente fundamentada no Plano de Mobilidade Urbana (PMU) do município, que indicou a implantação do programa na região comercial central.

Horário de atendimento ao público: 8h às 14h

Endereço: Rua Karajá, Lotes 1 a 8, Quadra 70, B. Parque dos Carajás II

Telefones: (94) 3346-2182

E-mail: semsi@parauapebas.pa.gov.br





Atualmente, encontram-se em desenvolvimento as peças técnicas, normativas e operacionais necessárias para a estruturação do projeto-piloto, cuja implementação está prevista para ocorrer até o final do próximo semestre, observadas as etapas legais e administrativas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Taynara T G S Oliveira

Departamento de Mobilidade Urbana
Assessora Especial de Coordenadorias
Decreto nº 511/2025

